

5281652-3	MARIA SILVANA GOMES ARAUJO	TÉCNICO EM PATOLOGIA	23.04.2018 A 22.05.2018	194034A/06.06.2018
57208678-1	ELISA MARIA BARBOSA SEABRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26.02.2018 A 02.03.2018	39408/28.05.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA N.º 704 DE 09 DE JULHO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde-Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula nº	Servidores	Cargo	Período	Laudos
5156106-2	JACYLEIA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	21.04.2018 A 19.07.2018	193993A/30.05.2018
5782546-2	RAQUEL MOURA SOARES	PSÍCOLOGA	31.03.2018 A 15.08.2018	10476/17.04.2018
5326621-1	ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23.05.2018 A 22.18.2018	252/25.05.2018
55585579-1	ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA	MOTORISTA	24.04.2018 A 20.10.2018	194008A/04.06.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 335958

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016

Protocolo nº 971939 – DOE: 10/06/20168

ONDE SE LÊ: “e promover o repasse de recursos financeiros necessários à aquisição de equipamentos,”

LEIA-SE: “e promover o repasse de recursos financeiros necessários à aquisição de equipamentos e reforma (obra),”

Protocolo: 336314

FICA RETIFICADO NA ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADA NO DOE Nº 33.651 DE 06/07/2018, QUE CONTRATOU ADMINISTRATIVAMENTE O SERVIDOR VANDERLY RIBEIRO DA SILVA LIMA, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: VANDERLEY RIBEIRO TAVARES.

LEIA-SE: VANDERLY RIBEIRO DA SILVA LIMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.07.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 336321

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 709 DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de AGOSTO/2018.

MATRICULA	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54194018-2	SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO	2017/2018	01.08.2018 A 30.08.2018
106089-1	CANDIDA BARROSO DE SOUZA	2017/2018	01.08.2018 A 30.08.2018
54187484-2	FRANCISCA DE JESUS SILVA	2016/2017	15.08.2018 A 13.09.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 335867

PORTARIA N.º 700 DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSILDA SOARES GOUVEA, Id. Funcional nº 726370/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Unidade Mista - São Sebastião da Boa Vista, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2017 a 12 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N.º 696 DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, Id. Funcional nº 57192483/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, no período de 02 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de Outubro de 2016 a 19 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2018.

PORTARIA N.º 693 DE 06 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LILIAN DA SILVA LOPES COSTA, Id. Funcional nº 55590243/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de Julho de 2017 a 17 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA N.º 527/06.06.2018, publicada no DOE N.º 33.634/11.06.2018, referente ao servidor CLAUDIO CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº. 80846067-1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.07.2018 À 31.07.2018.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 09.07.2018 A 07.08.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

PORTARIA N.º 695 DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº54192835-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de Julho de 2017 a 18 de Julho de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 650/04.07.2018, publicada no DOE N.º 33.650/05.07.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 335943

TORNAR SEM EFEITO

O CONTRATO ADMINISTRATIVO da servidora PAULA KELLY SOUZA DA COSTA,

com cargo de ASSISTENTE SOCIAL, publicada no DOE nº 33.651 de 06/07/2018, Numero de Publicação 334343.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.07.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 335809

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 653, DE 05 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 203094/2014, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa Ferreira e Fernandes Serv. de Construção Civil Ltda, em razão da Inexecução Contratual, decorrente do Contrato nº 006/2014/HRAS/SESPA;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 194, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.569, de 02 de março de 2018;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, composta pelas seguintes servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Edna Cristina de Sá Pinto, matrícula nº 57190822/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Ferreira e Fernandes Serv. de Construção Civil Ltda;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de julho de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 336348

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; Considerando a Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de 2012 que estabelece como responsabilidade sanitária da gestão estadual do SUS responder solidariamente com Municípios, Distrito Federal e União, pela integralidade da atenção à saúde da população; Considerando os indicadores epidemiológicos de Hanseníase no Estado do Pará e o número de pacientes com deformidades decorrentes da Doença;

Considerando a necessidade de reabilitação por cirurgia ortopédica dos pacientes sequelados por Hanseníase;

Considerando a solicitação do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase à SESPA, através do processo 2018/47389;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar mutirão de Cirurgia Eletiva Ortopédica Reparadora e Reabilitadora, em pacientes sequelados pela Hanseníase no Hospital Divina Providência, em Marituba-Pará.

Parágrafo Único: Os pacientes a serem atendidos nesse mutirão serão os que se encontram em acompanhamento na URE Marcelo Cândia-SESPA.

Art. 2º. Alocar recursos financeiros para o Hospital Divina Providência, contratualizado com a SESPA, através do Convênio nº 01/2016, acrescido do 1º termo aditivo.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados ao mutirão serão no Valor de R\$50.000,00, dotação orçamentária 908292, elemento de despesa 335043, da Fonte 0103 do Tesouro Estadual.

Art. 4º O repasse dos recursos estabelecidos no Art. 3º estão condicionados a realização das cirurgias, mediante apresentação do relatório de Produção Hospitalar do Sistema de Internação Hospitalar do Sistema Único de Saúde(SIH-SUS)

Art. 5º As cirurgias ortopédicas reparadoras a serem realizadas em regime de mutirão, no período de junho a setembro de 2018, pelo Hospital Divina Providência, terão o valor da Tabela SUS, acrescido de 200% no valor dos serviços profissionais

Art. 6º. As cirurgias reparadoras serão reguladas pela Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria de Serviços de Saúde e pagas pelo Fundo Estadual de Saúde, mediante encaminhamento de relatórios de processamento do SIHD-SUS pela referida diretoria da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art.7º. O repasse dos recursos estabelecidos no Art. 3º estão condicionados a realização das cirurgias, mediante apresentação do relatório de Produção Hospitalar do Sistema de Internação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH-SUS).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de julho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 336352